



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Protocolo nº 401191 - matrícula:116287 - Pag. 1 de 4 - impresso por: Ivam Lins Sampaio - 11:03

O 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula

116287

ficha

1

São Paulo, 25 de MARÇO de 2025
CNM: 111195.2.0116287-13

Imóvel: **APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 403**, localizado no 4º pavimento do **CONDOMÍNIO HOUSI JARDINS**, situado na **Rua da Consolação nºs 2.900, 2.902, 2.904 e 2.910 e Alameda Itu nº 1.571**, no 34º Subdistrito Cerqueira César, nesta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta de **17,110m²**, área privativa total de **17,110m²**, área comum coberta de **8,707m²**, área comum descoberta de **3,160m²**, área comum total de **11,867m²**, área total de **28,977m²** e fração ideal de **0,0031433**. O Condomínio Housi Jardins acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 107264, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada nesta data, sob o nº 14, a instituição e especificação de condomínio.

PROPRIETÁRIA: VITACON AMARILIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ 34.170.664/0001-10, NIRE 35235573409, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar.

REGISTROS ANTERIORES: R.11-2394 e R.7-10454, de 30/01/2020; **R.7-94962**, de 09/09/2020; **R.15-19979**, de 25/02/2021; e **R.7-101889**, de 30/04/2021, todos deste 13º Registro de Imóveis.

Contribuintes municipais nºs 010.091.0046-7, 010.091.0047-5, 010.091.0063-7, 010.091.0064-5 e 010.091.0287-7.

Selo Digital: 1111953E1WT001164373YA25X


Claudir A. Coutinho - Substituto

ABERTURA DE MATRÍCULA

AV.1-116287. 25/MARÇO/2025. Matrícula aberta nos termos do Provimento CGJ nº 58/1989, Capítulo XX, item 53.1. Prenotação (continua no verso)



matrícula

116287

ficha

1

verso

nº 401191, de 27/02/2025. Selo Digital: 111195311PQ001164375RW25Y.

Averbado por

Claudir A. Coutinho - Substituto

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

AV.2-116287. 25/MARÇO/2025. Promove-se a presente averbação para constar que, conforme registro nº 7, promovido em 31/10/2022, na matrícula nº 107264, nos termos do instrumento particular datado de 28/09/2022 e primeiro aditamento de 26/10/2022, firmados nesta cidade de São Paulo, prenotados sob o nº 369240, em 30/09/2022, com reingresso em 27/10/2022, Vitacon Amarilis Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, Conjunto 215, CNPJ 08.769.451/0001-08, em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes e futuras assumidas por Vitacon Participações S.A., com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, CNPJ 11.144.772/0001-13, até o montante de R\$33.008.696,00, referente a parcela das Debêntures destinada ao desenvolvimento do empreendimento denominado Condomínio Housi Jardins, equivalente a 18,33% das obrigações garantidas, cujo valor total da emissão será de R\$180.000.000,00, na forma, prazo e demais condições descritas no "Anexo II". Demais cláusulas, condições e obrigações constantes nos instrumentos ao início mencionados. Em decorrência do registro da instituição de condomínio (R.14-107264), a dívida passa a ser garantida por (157) unidades do edifício. Prenotação nº 401191, de (continua na ficha 2)

OFICIAL DE
IMÓVEL
IVAM LINS
ESCREVA
SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula

116287

ficha

2

27/02/2025. Selo Digital: 1111953E1W001164376B025W.

Averbado por


Claudir A. Coutinho - Substituto

REGISTRO
DE IMÓVEIS

SAMPAIO
VENTE
PAULO



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. São Paulo, 1 de abril de 2025 - 11:03

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Eu,



Ivam Lins Sampaio, escrevente, certifiquei.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,90
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,74

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1111953C3HW001164889EE25G